

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Pedro Conceição Silva George, Professor Associado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no Ramo do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Andrea de Figueiredo Arruda Canavarros**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 16 de setembro de 2015, Homologado pelo Vice Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 24 de setembro de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

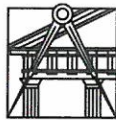
Doutora Maria Clara Teles Mendes,
Professora Catedrática Aposentada,
Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Silva Lameiro,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Paulo Santos Conceição,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutora Filipa Viegas Serpa dos Santos,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João António Branco de Oliveira Pedro,
Investigador Auxiliar,
Laboratório Nacional de Engenharia Civil.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 26 de abril de 2016, às 15:00 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *A Consolidação de um Tipo Urbano e Arquitetónico de Moradia para os Pobres: Velho Modelo, Novas Periferias no Espaço Urbano Mato-Grossense*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 18 de março de 2016.

O Presidente do Júri,

Doutor Pedro Conceição Silva George
Professor Associado
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM